

Regulamento

“Abraçamos a Ucrânia” é uma iniciativa de responsabilidade social da TAP Air Portugal (TAP) disponível no portal institucional da Companhia, destinando-se a organizações de ajuda humanitária à Ucrânia.

Ao participar nesta iniciativa as entidades concordam com o presente Regulamento e aceitam sujeitar-se ao mesmo.

Através desta iniciativa a TAP irá oferecer:

- Lugares na rota Lisboa-Varsóvia e transporte de carga, de acordo com a disponibilidade em cada voo.

Requisitos de elegibilidade:

- Para beneficiar deste apoio TAP as organizações de ajuda humanitária devem candidatar-se, preenchendo o formulário.
- Podem candidatar-se exclusivamente organizações portuguesas legalmente constituídas. Não são aceites pedidos individuais.

Condições da iniciativa:

- As passagens aéreas e carga são apenas em voos operados pela TAP.
- O valor das passagens aéreas é assumido pela TAP, exceto as taxas de aeroporto, as taxas de emissão do(s) bilhete(s), o valor das taxas de combustível dos bilhetes, bem como quaisquer outras taxas que venham a ser aplicáveis ao serviço de transporte aéreo de passageiros durante a vigência desta iniciativa as quais serão, integralmente, suportadas pelas entidades.
- Possíveis alterações de data de passagens aéreas, sem penalidade, serão avaliadas caso a caso.
- As passagens aéreas destinam-se a profissionais e/ou voluntários das organizações de ajuda humanitária. As passagens aéreas são intransmissíveis.
- O apoio de carga destina-se a entidades humanitárias e inclui material médico, medicamentos e outros bens.
- Os valores de taxas locais de levantamento de carga, caso existam, serão suportados pelas entidades.
- Não será aceite carga *Dangerous Goods*.

- A TAP Air Portugal poderá, a todo o tempo e a seu exclusivo critério, exigir a apresentação de documentos que comprovem a verificação dos requisitos.
- Cada entidade poderá solicitar apoio da TAP mais do que uma vez.
- A participação nesta iniciativa implica o cumprimento de todos os requisitos do presente Regulamento.
- As entidades serão contactadas por email em resposta aos pedidos de apoio apresentados.
- As entidades autorizam a TAP Air Portugal a divulgar o seu nome, bem como, todo o conteúdo da sua participação nesta iniciativa, através de qualquer meio de comunicação social, não sendo devida qualquer compensação ou retribuição pela utilização desses mesmos conteúdos.
- É expressamente proibido assumir a identidade de outra entidade ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem.

Fatores de desclassificação:

- A TAP Air Portugal reserva-se o direito de excluir desta iniciativa, sem aviso prévio, todas as entidades que não cumpram os termos do presente Regulamento e que atuem de má-fé, utilizando informação ou documentação falsas, ou que prejudique, por qualquer forma, esta iniciativa solidária.

Privacidade e dados pessoais:

- A omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos pelas entidades são da sua única e inteira responsabilidade.
- As entidades aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de informação e reserva.
- As entidades autorizam que os dados facultados sejam recolhidos e incluídos em ficheiro da TAP Air Portugal, a responsável pelo tratamento (podendo ser comunicados a prestadores de serviços administrativos), com a finalidade de contacto e concretização deste apoio. A TAP Air Portugal garante a confidencialidade e segurança dos mesmos.
- É garantido ao titular dos dados pessoais o direito de acesso, atualização, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais a todo o tempo, bem como o exercício do direito de oposição a que os dados sejam utilizados para quaisquer fins de marketing

direto, devendo, para tal, enviar pedido nesse sentido para o email responsabilidadesocial.corporativa@tap.pt.

Condições Gerais do Regulamento

- A TAP Air Portugal reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar esta iniciativa de apoio, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização às entidades.
- A TAP Air Portugal reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.
- Caso tenha alguma dúvida que queira ver resolvida de forma privada, por favor envie um e-mail para responsabilidadesocial.corporativa@tap.pt.